



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 213/2024 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do Edital nº 007/2023 de 28 de junho de 2023, que torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, conforme listagem constante no Edital nº 007/2023, para contratação temporária, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS, conforme as informações detalhadas a seguir:

Art. 2º A vaga disponível para contratação temporária é a seguir especificada:

Cargo: Enfermeiro(a);

Quantidade: 01 (uma) vaga;

Local de Atuação: Estratégia Saúde da Família – ESF Argemiro de Souza Barbosa;

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

(Sendo 20 horas referentes ao cargo e 20 horas relativas à prorrogação de carga horária).

Parágrafo único - A presente jornada está em conformidade com a **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, instituída pela **Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, a qual estabelece que cada Equipe de Saúde da Família (eSF) deve contar, obrigatoriamente, com ao menos **um enfermeiro com carga horária mínima de 40 horas semanais**, a fim de assegurar o pleno funcionamento e a efetividade das ações de atenção básica no território. **Sendo assim, a carga horária de 40 horas semanais é obrigatória para o candidato que aceitar a vaga, não sendo possível a redução dessa jornada.**

Art. 3º - A candidata convocada deverá apresentar os documentos e as habilitações exigidas para o cargo, nos dias e horários especificados abaixo:

Data		Horário
Sexta-feira	25/04/2025	07h30 11h00 e das 13h30 às 16h00
Segunda-feira	28/04/2025	07h30 11h00 e das 13h30 às 16h00

Parágrafo único - A apresentação de informações incorretas, irregularidades ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na nulidade da convocação e do respectivo ato de contratação.

1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível
https://drive.google.com/file/d/19qU4oXq4r0tcwPUthFZDQIDJvWCA53fU/view?usp=share_link
2. Exame Médico Admissional
3. 1 (uma) foto 3x4 recente
4. RG – Registro Geral de Identificação
5. Comprovante de situação cadastral no CPF (expedido pelo site da Receita Federal)
6. CNH com data vigente (para o cargo de Motorista)
7. Título de Eleitor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

8. Certidão de Quitação Eleitoral (expedida pelo site do TSE)
9. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (expedida pelo site do TSE)
10. Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável
11. Comprovante de Residência (água ou luz) com data de emissão inferior a três meses. Caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel
12. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de não cadastrados)
13. Carteira de Trabalho Física ou Digital (página de identificação – frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco)
14. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo
15. Carteira de registro no órgão de classe dentro da validade
16. Declaração de Rendimento e Bens para Imposto de Renda ou Comprovante de Declaração de Isento
17. Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
18. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino
19. Número da conta salário na Caixa Econômica Federal, Agência de Coxim
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (expedida pelo site do TJMS)
21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (expedida pelo site do TRF3)
22. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (expedida pelo site da Polícia Federal)
23. Declaração de Não Acúmulo de Cargos. Caso o candidato se encaixe em uma situação permitida de acumulação de cargos públicos, conforme casos previstos na Constituição Federal, deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, informando a carga horária.

Os documentos acima relacionados deverão ser cópias apresentadas juntamente com o original para conferência e autenticação sendo esses documentos originais ATUALIZADOS.

Caso o candidato entregue certidão de casamento ou averbação de divórcio, contendo alterações no nome do candidato, o mesmo deverá entregar o RG e CPF com o nome atualizado, de acordo com a certidão entregues.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ENFERMEIRO(A)

01 vaga + cadastro reserva.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
165759	MICHELINE ALMEIDA DIAS	10º
85904	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	11º
93914	ADRIANA BERNARDO DA SILVA	12º

Coxim/MS, 24 de abril de 2025.

VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
DECRETO Nº 003/2025